DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1445** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 4.343/2025
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o Senhor **DANIEL FERNANDES GOMES,** portador do RG. nº. 42.XXX.XXX-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 294.XXX.XXX-44, Servidor Público Municipal desde 05/12/2012, para exercer a função gratificada de **DIRETOR DO CONTROLE DE FROTA,** criada pela Lei nº. 2.862, de 31 de janeiro de 2025, com as alterações efetuadas pela Lei nº 2.870, de 26 de fevereiro de 2025, fazendo jus a uma gratificação de Nível 03 descrita no art. 6º, e suas atribuições elencadas no art. 20 da Lei de origem.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **01 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 4.299, de 31 de janeiro de 2025.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Secretaria do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4.344/2025.
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033
secretaria@galia.sp.gov.br
14 3274 9028
CNPJ 44.518.389/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
03/2025
Férias

27/02/2025

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
6149-1	ADILSON ANTONIO BORTOLETI 0074 - Oper Motoniveladora	06/03/2025 - 20/03/2025	02/05/1996	01/05/2024	15/0
217282-2	ADRIANA CRISTINA DA CRUZ MARCOMINI 0027 - Técnico em Enfermagem	10/03/2025 - 24/03/2025	04/04/2022	03/04/2024	15/0
10561-1	AMARILDO DE LIMA 0036 - Bracal	06/03/2025 - 20/03/2025	02/05/2007	01/05/2024	15/0
211252-1	BRUNO TAIMA COSTA 0047 - Engenheiro Civil	20/03/2025 - 03/04/2025	08/09/2020	07/09/2024	15/0
217289-2	DEBORA APARECIDA MACHADO CASTRO 0045 - Enfermeira Padrão	06/03/2025 - 15/03/2025	11/07/2022	10/07/2024	10/0
14420-1	ELAINE CRISTINA MARTINS 0058 - Escriturario	06/03/2025 - 20/03/2025	20/07/2015	19/07/2024	15/0
211256-1	EMANUELLE FANTON TANGANELLI 0022 - Fonoaudiologo	06/03/2025 - 15/03/2025	05/04/2021	04/04/2024	10/0
217285-1	ERIKA DOS REIS PIRES 0020 - Assistente Social	06/03/2025 - 20/03/2025	19/04/2022	18/04/2024	15/0
10146-1	FERNANDO PEREIRA DA SILVA 0107 - Técnico Agropecuário	06/03/2025 - 20/03/2025	02/05/2007	01/05/2024	15/0
211190-1	GISELI RODRIGUES SIMOES TAMELINI 0051 - Psicólogo	06/03/2025 - 20/03/2025	23/01/2017	31/12/2025	15/0
14330-1	GISLEINE CRISTINA DE SOUZA 0039 - Monitor de Alunos e Transp Esc	06/03/2025 - 30/03/2025	01/06/2015	30/06/2024	25/0
10820-1	GUSTAVO GAYA CHEKERDEMIAN 0016 - Procurador Juridico	06/03/2025 - 12/03/2025	10/07/2007	09/07/2024	7/0
10162-1	HILSON PEREIRA DI REZZE 0197 - Dir. do setor de Compras	06/03/2025 - 10/03/2025	02/05/2007	01/05/2024	5/0
10200-1	JULIANA SARAIVA BOSQUETI RODRIGUES 0031 - Veterinário	06/03/2025 - 20/03/2025	02/05/2007	01/05/2024	15/0
10219-1	JULIANO SIQUEIRA 0089 - Vigia	01/03/2025 - 30/03/2025	23/04/2007	22/04/2024	30/0
211259-1	LAYON MARTINS FERREIRA 0072 - Motorista	03/03/2025 - 01/04/2025	18/08/2021	17/08/2024	30/0
10995-1	LUCIANA SOARES DOS SANTOS 0038 - Gari	06/03/2025 - 15/03/2025	19/02/2008	18/02/2025	10/0
12343-1	LUCIENE APARECIDA MOISES 0032 - Agente Comun de Saude	12/03/2025 - 21/03/2025	13/06/2011	12/06/2024	10/0
217284-1	LUCILIO CRISTIANO ROCHA 0203 - Chefe do setor de Obras Públicas	06/03/2025 - 04/04/2025	04/04/2022	03/04/2024	30/0
12220-1	LUCIMARA CRISTINA LOPES GREATTI 0023 - Aux de Biblioteca	10/03/2025 - 14/03/2025	01/07/2010	30/06/2024	5/0
211257-1	LUIZ CARLOS BATISTUTI 0187 - Operador de Maquinas	06/03/2025 - 04/04/2025	19/04/2021	18/04/2024	30/0
12432-1	MARIA LUIZA CAMILO 0033 - Aux de Servicos	06/03/2025 - 20/03/2025	05/09/2011	11/09/2024	15/0
217283-2	MARIA TEREZA BORTOLETI DI REZZE 0027 - Técnico em Enfermagem	06/03/2025 - 20/03/2025	04/04/2022	03/04/2024	15/0
12270-1	MARLENE INACIO GONCALVES CAZANE 0105 - Diretor de Escola	10/03/2025 - 14/03/2025	20/12/2010	16/05/2024	5/0
6246-1	NEILA MARCIA COELHO FABRICIO 0201 - Dir. de Licitações	26/03/2025 - 04/04/2025	04/07/1996	03/07/2024	10/0
5169-1	OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA 0036 - Bracal	06/03/2025 - 04/04/2025	01/06/1990	31/05/2024	30/0
10359-1	RENATA CRISTINA VICENTE 0033 - Aux de Servicos	20/03/2025 - 18/04/2025	23/04/2007	22/04/2024	30/0
10537-1	RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA 0036 - Bracal	06/03/2025 - 20/03/2025	02/05/2007	01/05/2024	15/0
211164-1	RICARDO MELLO CORREA 0047 - Engenheiro Civil	06/03/2025 - 15/03/2025	13/05/2016	12/05/2024	10/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH13.USUARIO] {7.5.409.19.18642/R/18642}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
03/2025
Férias

27/02/2025

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
5452-1	RUI DONIZETI DALA ROVERE 0073 - Oper de Computador	20/03/2025 - 03/04/2025	16/07/1990	15/07/2024	15/0
5495-1	SEBASTIANA SILVA PRADO 0033 - Aux de Servicos	10/03/2025 - 24/03/2025	17/02/1992	16/02/2025	15/0
10944-1	SOLANGE HELENA MENDES FERREIRA 0033 - Aux de Servicos	06/03/2025 - 04/04/2025	07/01/2008	06/01/2025	30/0
10413-1	SUELI LIMA MARQUES FERREIRA 0027 - Técnico em Enfermagem	24/03/2025 - 12/04/2025	02/05/2007	01/05/2024	20/0
211217-1	VANESSA DE OLIVEIRA PIN GASPARINI 0032 - Agente Comun de Saude	10/03/2025 - 29/03/2025	22/05/2018	21/05/2024	20/0
10430-1	VERA LUCIA IBANHEZ GUILHERME 0038 - Gari	17/03/2025 - 15/04/2025	24/04/2007	23/04/2024	30/0
300226-3	VERA LUCIA PARUSSOLO SUGA 1092 - CONSELHO TUTELAR	20/03/2025 - 03/04/2025	10/01/2024	09/01/2025	15/0
12041-1	VILMA SALES VIEIRA MEDEIROS 0032 - Agente Comun de Saude	10/03/2025 - 29/03/2025	01/03/2010	28/02/2025	20/10

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH13.USUARIO] {7.5.409.19.18642/R/18642}

PORTARIA Nº. 4.345/2025
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Senhora **MIRTES CRISTIAN MANTUANI,** portadora do RG. nº. 18.XXX.XX7, inscrita no CPF/MF sob o nº. 157.XXX.XXX-37, Servidora Pública Municipal desde 01/02/1996, para exercer a função gratificada de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** criada pela Lei nº. 2.862, de 31 de janeiro de 2025, com as alterações efetuadas pela Lei nº 2.870, de 26 de fevereiro de 2025, fazendo jus a uma gratificação de Nível 04 descrita no art. 6º, e suas atribuições elencadas no art. 15 da Lei de origem.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **01 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 4.304, de 31 de janeiro de 2025.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 4.346/2025
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Senhora **MARIANE GONÇALVES SOUSA DOMINGOS**, portadora do RG. nº. 48.XXX.XXX-7, inscrita no CPF/MF sob o nº. 395.XXX.XXX-19, Servidora Pública Municipal desde 20/06/2012, para exercer a função gratificada de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, criada pela Lei nº. 2.862, de 31 de janeiro de 2025, com as alterações efetuadas pela Lei nº 2.870, de 26 de fevereiro de 2025, fazendo jus a uma gratificação de Nível 04 descrita no art. 6º, e suas atribuições elencadas no art. 30 da Lei de origem.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **01 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 4.296, de 31 de janeiro de 2025.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 4.347/2025.
DE 27 DE FEVEREIRO 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

· **Considerando** a necessidade de se regulamentar a situação dos empregados públicos municipais que se encontram afastados de suas funções para tratamento de saúde mediante atestados médicos:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Thiago Penha Brito	10421-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	10/02/2025 a 10/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença do empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 4.348/2025.
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, dos empregados públicos municipais e dá outras providências"

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida através das Portarias nº. 4.116/24 e nº 4.163/24, aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Marcio Luiz Marcomini	10596-1	Secretaria Mun. Serviços Urbanos	01/02/2025 a 02/03/2025
Valdecir Aparecido Rossati	6319-1	Secretaria Mun. Serviços Urbanos	04/02/2025 a 02/03/2025

Art. 2º. – O período de licença atribuído aos empregados públicos pode variar de acordo com a licença médica concedida, a ser revisada a cada perícia médica pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença do empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....